



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete da Presidência

**Termo Aditivo de Repactuação de Valor do Contrato nº 002/2024
de prestação de serviços terceirizados de limpeza, portaria e
garçom.**

Termo Aditivo de Repactuação de Valor nº: 023/2025.

Processo nº: 3414/2025.

Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Contratada: Eco Rio Comércio e Serviços Ltda.

Início e Término do Termo: 1º/07/25 a 31/01/26.

Valor Global do Termo: R\$ 57.136,45 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura do Termo: 29/12/2025.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu